



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2022-SMS E Nº 0137/2022-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2022-SMS E Nº 0137/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA E DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.084.256/0001-09 e **DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00. Acordam em apostilar o contrato **CONTRATO Nº 0178/2022-SMS E Nº 0137/2022-SMS do PE 113/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO**

0701.10.122.0500.1471.44905200.1500100200  
0701.10.301.0073.2418.44905200.1500100200  
0701.10.301.0073.2418.44905200.1601000000  
0701.10.302.0073.2384.44905200.1500100200  
0701.10.302.0073.2384.44905200.1601000000  
0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200  
0702.10.122.0500.1390.44905200.1659000000  
0701.10.302.0073.2376.44905200.1621000000  
0701.10.302.0073.2376.44905200.1500100200  
0701.10.305.0074.2307.44905200.1500100200

